



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## DESPACHO Nº 2/2015

Eu, **Luís Filipe Almeida Palma**, Presidente da Junta da Freguesia de Laranjeiro e Feijó faz saber que, de acordo com o constante no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, designadamente no artigo 22º, no dia **16 de janeiro de 2015**, no período das 8h30 às 13h00, vai decorrer a eleição **dos representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária** de Avaliação do Desempenho.

Faz saber igualmente que a referida eleição vai decorrer nas instalações do Secretaria de Laranjeiro, com 1 mesa de voto, composta por 3 elementos, devendo ser eleitos 2 trabalhadores efetivos e 4 trabalhadores suplentes.

Os trabalhadores deverão informar até ao dia 14 de janeiro de 2015 quem ficou designado para a mesa de voto, ficando esses elementos dispensados das suas funções laborais durante o período necessário ao exercício das referidas funções, dispensando-se igualmente os restantes trabalhadores durante o tempo estritamente necessário ao exercício do seu direito de voto.

Mais se informa que, na falta da referida indicação, compete a esta Junta de Freguesia proceder à designação da composição da mesa de voto.

Os resultados das eleições deverão ser comunicados no dia 16 de janeiro de 2015, a partir das 14.00 horas, ficando formada a Comissão Paritária.

Para conhecimento geral se publica o presente Despacho e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

8 de janeiro de 2015

O Presidente da Junta

Luís Filipe Almeida Palma